



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2010, integrante do Processo Administrativo nº 915/2011, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual e aumento quantitativo do objeto celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Fernandes Filho Ltda.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Procuradoria Geral de Justiça, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, representado por **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº 12/93 e **FERNANDES FILHO LTDA**, doravante denominada *Contratada*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.128.744/0001-35, estabelecida na Rua Areolino de Abreu, nº 1880, centro, Teresina-PI, representada neste ato por Francisco Lourival Fernandes Filho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 678.025.593-91.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Além do aumento quantitativo do objeto contratado em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à ampliação dos serviços para atender ao Edifício localizado na Rua Eliseu Martins, 2446, centro, Teresina-PI, com fulcro no art. 65, § 1, da mesma Lei.

Cláusula Terceira – Do valor

O valor pago pela prestação do serviço passa a ser de R\$ 4.625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), procedente, para as parcelas mensais até 31/12/2011, do Orçamento do Ministério Público do Estado Piauí para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final deste exercício financeiro.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

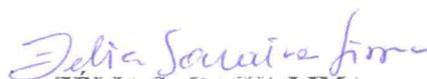
Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

São partes integrantes deste instrumento a proposta comercial e o aceite formal da Contratada, fls. 12 e 18 dos autos do processo nº 915/2011, independente de sua transcrição.

Teresina, 14 de setembro de 2011.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça


FERNANDES FILHO LTDA
Francisco Lourival Fernandes Filho
Representante Legal

TESTEMUNHA 01: Marco Roberto Baradas Medeiros CPF: 018.504.533-22.

TESTEMUNHA 02: Afrânio Oliveira da Silva CPF: 577.936.383-87.



PORTARIA Nº 1163/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do Ato PGJ nº146/2010, o Promotor de Justiça **MANOEL DE BARROS MONTEIRO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Floriano, em virtude das férias do titular, a partir da presente data, até o dia 25 de outubro do ano em curso. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2011. **ZÉLIA SARAIVA LIMA** Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1164/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do Ato PGJ nº146/2010, o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE JESUS LIMA**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo das funções que exerce em sua Promotoria, responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, enquanto durar as férias do titular, no período de 30 de setembro a 29 de outubro do ano em curso. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2011. **ZÉLIA SARAIVA LIMA** Procuradora-Geral de Justiça

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 28/2011

Senhores Licitantes,
Venho avisar que a sessão pública do Pregão Presencial nº 28/2011, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para aumento de link de internet pelo SRP/MP/PI, será **ADIADA** em razão de impugnação ao edital. Após análise e decisão será marcada nova data para a realização da sessão pública do pregão. Teresina, 29 de setembro de 2011.
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, Pregoeiro do MP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 CONTRATO 18/2010

- a) Espécie: Termo aditivo nº. 01 ao Contrato Administrativo nº. 18/2010, firmado em 14 de setembro de 2011, entre a Procuradoria Geral do Estado do Piauí e a Empresa Fernandes e Filho Ltda., CNPJ nº. 07.128.744/0001-35;
- b) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 18/2010 por mais 12 (doze) meses e aumento quantitativo do objeto contratado em 25%, correspondente à ampliação do serviço para atender ao Edifício localizado na Rua Eliseu Martins, 2246, Centro, Teresina-PI;
- c) Fundamento legal: Art. 57, inciso II, e art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) Processo Administrativo nº. 915/2011;
- e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;
- f) Valor: R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensais, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 438/2011 para este exercício financeiro;
- g) Signatários: pelo contratado, Francisco Lourival Fernandes Filho, CPF nº. 678.025.593-91, e pelo contratante, Drª Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça. (1)

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Presidente
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Vice-Presidente
Desa. Rosimar Leite Carneiro
Corregedor Geral da Justiça
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno
Todas as quintas-feiras do mês
9:00 Plenário, 3º andar
Sessão Administrativa Última quinta-feira do
mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Augusto Falcão Lopes
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura (Presidente)
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro (Corregedora Geral da Justiça)
Des. José Ribamar Oliveira
Desa. Rosimar Leite Carneiro (Vice-Presidente)
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

1a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Dr. José Francisco do Nascimento

1a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Desa. Rosimar Leite Carneiro
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

2a. Câmara Especializada Cível
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins

3a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Augusto Falcão Lopes

Câmaras Reunidas Cíveis
3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira
Des. Augusto Falcão Lopes

Câmaras Reunidas Criminais
2ª segunda-feira do mês 9:00 Térreo

Desa. Rosimar Leite Carneiro
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830